



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Gabinete da Vereadora Thais Parente de Sousa (UNIÃO)

Indicação nº. 284/2025-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Serviço Urbano (SEMURB), a disponibilização de espaço para estacionamento, instalação de placas e lixeiras na Praia do Porto Estrela.

AUTORIA: Ver. Thais Parente de Sousa (UNIÃO) e Ver. Antônio Borges Belfort (PL)

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar à SEMURB a adoção de medidas que promovam a organização e infraestrutura da área da Praia do Porto Estrela, por meio da disponibilização de um espaço adequado para estacionamento de veículos, bem como a instalação de placas de sinalização, lixeiras e o estabelecimento de um sistema regular de coleta de lixo. Durante a temporada de veraneio, a Praia do Porto Estrela atrai um expressivo número de visitantes e moradores da região, o que gera aumento significativo na circulação de pessoas e veículos no local.

Diante disso, torna-se essencial oferecer uma estrutura mínima que favoreça a organização do trânsito, preserve o meio ambiente e contribua para a limpeza e segurança do espaço público. A ausência de sinalização, lixeiras e coleta adequada de resíduos compromete a experiência dos frequentadores e favorece o descarte irregular de lixo, agravando os impactos ambientais na área. A instalação de lixeiras em pontos estratégicos, aliada a um serviço de coleta de lixo eficiente e contínuo, é indispensável para manter a higiene do local e evitar a degradação ambiental, especialmente em áreas de uso coletivo e de grande circulação. Já a delimitação de um espaço específico para estacionamento contribui para a fluidez do tráfego, evita transtornos aos banhistas e previne acidentes. Portanto, a implantação dessas melhorias representa uma medida necessária e urgente para garantir um ambiente mais seguro, limpo e acolhedor para a população, promovendo o uso consciente e sustentável de um dos principais pontos turísticos e de lazer do município.

INDICAÇÃO:

Face ao acima exposto, o subscrevente desse, veem na forma regimental, indicar que oficie ao Município de São Felix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Serviço Urbano (SEMURB), através da Secretaria Municipal de Serviço Urbano (SEMURB), a disponibilização de espaço para estacionamento, instalação de placas e lixeiras na Praia do Porto Estrela.

Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de junho de 2025.

Ver. **Thais Parente de Sousa** (UNIÃO)

Ver. **Antônio Borges Belfort** (PL).

RMAS/rmas

Av. Cel. Tancredo, 670, Centro, 68380-000 – São Félix do Xingu – PA / (94) 98449-0788 –
thais.parente@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br / www.cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu-PA
Conhecimento ao Plenário

03 JUN 2025

17ª Sessão Ordinária
1º Per. Legislativo